



**PORTARIA Nº 139/2018**  
**DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

**Considerando** a finalização do Concurso Público nº 01/2018 para provimento em cargo de Fiscal Tributário, observando-se todas as prescrições legais e as exigências editalícias;

**Resolve**

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza para provimento em cargo de Fiscal Tributário conforme a seguinte relação de candidatos aprovados:

<b>Cargo: Fiscal Tributário</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Resultado</b>
01	ANTONIA GEOMARIA BEZERRA DO VALE	Aprovado
02	GUILHERME BOTELHO SILVA	Aprovado
03	JULIANA ALVES GONCALVES MELO	Aprovado

Art. 2º – A convocação dos aprovados no Concurso Público, quando ocorrerem, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro da Fortaleza, 17 de outubro de 2018

**Aginaldo Ferreira da Silva**  
**Prefeito Municipal**